



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) EDINA APARECIDA BRAGA SANTOS, matrícula 000000105, que exerce o cargo de SERVENTE SANITARIA, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 04/03/2021 a 03/03/2022, a partir de 28/09/2022 até 27/10/2022

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 28/09/2022



EDINA APARECIDA BRAGA SANTOS
Colaborador (a)

Deferido

Não deferido


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/7290-924A-B87A-9A81> e informe o código 7290-924A-B87A-9A81





PORTARIA Nº 158 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora EDINA APARECIDA BRAGA SANTOS correspondente ao período aquisitivo de 04/03/2021 a 03/03/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
EDINA APARECIDA BRAGA SANTOS	Servente Sanitária	04/03/2021 à 03/03/2022	28/09/2022	27/10/2022

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de Setembro de 2022..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 10 de Outubro de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7290-924A-B87A-9A81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 10/10/2022 13:02:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/7290-924A-B87A-9A81>